

APROVADO
20/02/25

Amanda Caroline Freitas Araújo Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO GERAL 12/2025
Data: 19/02/2025 - Horário: 10:02
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 07/2025

“Placa pòrtico em Gararu-SE”

INDICA a Senhora Prefeita Municipal Gilzete Dioniza de Matos, na forma regimental, que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, que seja colocado uma placa de pòrtico na entrada da cidade e na saída em Gararu/SE.

JUSTIFICATIVA

A importância dessa indicação para a nossa cidade, destacando que o Município, pela sua estrutura e desenvolvimento, já merecia uma obra dessa magnitude que passará a ser um destaque positivo e característico para a cidade de Gararu. A instalação do Pòrtico e Urbanização da entrada da cidade trará além de modernização inúmeros benefícios para todos os moradores e visitantes. O pòrtico dá uma ênfase diferente para a cidade, ficando uma vista mais bonita, uma entrada que chama a atenção dos que por ali trafegam. O portal precisa ser bonito, ter a cara da cidade, mantendo a identidade do município e ainda ser planejado para ser admirado no futuro. Gararu deve e precisa investir no apelo visual da cidade, e um bom começo se dará através do pòrtico. A construção de um pòrtico é um fato importantíssimo, acima de tudo, porque mostra a importância das transformações realizadas na cidade, contribuindo assim para elevação da autoestima da população, pois as inovações realizadas com inteligência e criatividade demonstram o amor que temos pela nossa cidade.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 20 de Fevereiro de 2025.

Josivaldo Alves dos Santos
Vereador